

Mandato no Conselho Municipal de Educação RJ – 2025 a 2027.

Representantes: Izabel Costa e Dorotea Frota

Relato da atuação semestral (setembro de 2025 até fevereiro de 2026):

Em 16/09/25, tomaram posse os representantes da sociedade civil, e aconteceu a primeira reunião do CME RJ. Estavam presentes as representantes eleitas dos trabalhadores da educação pública, Izabel Costa e Dorotea Frota. O secretário municipal de educação, Renan Ferreirinha, compareceu à posse. As representações do SEPE ratificaram a importância de audiência com o sindicato e abertura de negociações sobre a pauta da categoria.

Houve a explicação sobre o funcionamento do CME RJ e a escolha das Câmaras de cada representante. A representação do SEPE RJ, Izabel Costa, integra a Câmara de Políticas Educacionais aplicadas às Políticas Sociais. A representante do SEPE RJ solicitou a participação no Conselho do FUNDEB como representante do Conselho. Por 9 a 3 votos foi escolhida a representante dos usuários Fidelina. A representação do SEPE RJ também pautou o acúmulo das representações da presidência e da vice pela bancada governamental, na contramão de diversos conselhos que dividem a representação entre bancadas governamental e sociedade civil. Foi informado que já ocorrera a escolha da vice-presidência no ato da posse da bancada governamental, cumprindo assim o mandato de um ano.

O segundo semestre foi marcado pela discussão de assuntos aprovados no mandato anterior da sociedade civil, a saber: nomofobia, medalha carioca, 40 anos da EJA e educação física. Além disso, as Câmaras discutem as suas pautas específicas.

No caso da Câmara de Política Públicas discutiu-se os desdobramentos das indicações do CME 06 e 07 sobre a formação dos profissionais da educação e a possibilidade de um PIBID municipal. Na Câmara, a representação do SEPE RJ defendeu a pauta da categoria relativa às condições de trabalho necessárias para o processo contínuo e aprimorado de formação docente, destacando: a não garantia do 1/3 extraclasse e a minutagem; a não concessão de licença para estudos pela SME; poucos incentivos da prefeitura à formação; o não reconhecimento da formação nos planos de carreira como os casos ainda em aberto com centenas de processos administrativos indeferidos ou paralisados, à espera de regulamentação para os níveis de especialização e doutorado e pós-doutorado no plano de carreira de PEFs e PEIs, além do questionamento à lei que estendia esse direito aos professores 1 e 2.

Informou-se também, em diversas sessões, as atividades de luta da categoria como o lançamento da campanha salarial e de valorização dos profissionais da educação da rede municipal RJ, reafirmando-se a necessidade de audiência com o secretário de educação.

Algumas sessões foram dedicadas à discussão da Medalha Carioca e às indicações para a personalidade carioca da educação de 2026. SEPE, SINPRO e UERJ indicaram a professora Malvina Tuttman para a Personalidade Carioca da Educação de 2026. Entretanto, foi escolhida a professora Teresa Penna Firme.

Outra discussão relevante, realizada na Câmara de Políticas Educacionais e em sessão plenária foi a comemoração dos 40 anos da EJA, destacando-se a presença do professor da UERJ e da rede municipal do RJ, José Carlos.

No semestre, a representante do SEPE RJ ausentou-se em algumas sessões devido a atividades políticas da categoria, como a votação na ALERJ sobre a autorização do uso dos royalties do Rioprevidência e a atividade antirracista em São João de Meriti. Assinala-se também a não realização de sessão no dia da ação policial que resultou em chacina na Maré. Na confraternização de encerramento do CME RJ, as representantes do SEPE RJ não estiveram presentes por razões pessoais.

A primeira sessão de janeiro (06/01/26), foi dedicada à construção da agenda do CME RJ no próximo quadrimestre. Após consulta à coordenação geral do SEPE RJ, a representante Izabel Costa apresentou os seguintes temas: lei 14.681/23 – Política Nacional de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais de Educação; o impacto da violência no cotidiano escolar e a política de avaliação na rede municipal do Rio de Janeiro. Para o quadrimestre foi aprovada a discussão sobre a questão da saúde.

Nessa sessão, Izabel Costa, no ponto de informes, apresentou alguns dos diversos problemas da política de acordo de resultados, refutada pelo sindicato, reforçando a necessidade de discussão dessa temática no CME RJ. Foi realizada a leitura da nota do sindicato, registrada na ata nº 1228º do CME RJ.

Na sessão do dia 13/01/26, a conselheira informou sobre a política de protocolo do SEPE referente ao acordo de resultados e a necessidade urgente de audiência com o secretário de educação. Também assinalou a importância da conquista das leis que descongelaram o tempo da pandemia e que reconhecem os agentes de educação infantil como professores. Na sessão sobre a nomofobia – vício em telas – (27/01), a representante justificou ausência por ser a sua semana de férias.

O mês de fevereiro (03 e 10/02) foi dedicado às reuniões das Câmaras e à preparação da discussão sobre a lei 14.681/23. Na audiência pública (24/02), foi lido um breve relato elaborado pela conselheira do Sepe sobre a atividade. Justifica-se a sua ausência nesse dia devido à realização da primeira reunião da diretoria da CNTE em Brasília, sendo substituída pela suplente Dorotea Frota.

Sessão do CME RJ sobre a lei 14.681/23 – Política Nacional de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais de Educação.

O CME RJ recebeu, de forma online, a senadora da república professora Teresa Leitão, que expôs a lei da qual foi redatora no Senado Federal. Ela recebeu uma sugestão de roteiro elaborado pelos conselheiros.

Durante a sua apresentação, a senadora respondeu as questões apresentadas pelo CME RJ. Sobre a existência de divergências no processo de negociação da lei, ela frisou os assuntos: o impacto financeiro para estados e municípios; a questão da criação de obrigações imediatas para estados e municípios interferindo em suas autonomias; a abrangência da lei para o âmbito da rede privada. Apesar das discordâncias, acordou-se o foco na valorização e na necessidade de prevenção com a melhoria do ambiente de trabalho do profissional da educação.

Para Teresa Leitão, a legislação, com apenas dois anos de existência, pode ser considerada, apesar das limitações, um marco normativo sobre o assunto, agregando-o aos temas de salário, formação e carreira. Com a lei, a saúde do profissional da educação passa a ser foco de políticas públicas. Segundo ela, o texto da CONAE, inclusive, contempla essa discussão.

A professora também assinalou o artigo 7º da lei, que prevê a possibilidade de abertura de ação civil pública no caso de sua não implementação pelos estados e municípios. Todavia, a execução da legislação, cujo prazo era de um ano, encontra-se em atraso e sem regulamentação local.

Apesar da existência de inúmeras pesquisas acadêmicas sobre o tema, incluindo-se a da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), não há dados estatísticos oficiais de fôlego sobre a situação da saúde e bem-estar dos profissionais da educação nas diversas redes públicas de ensino do país. Assim, ela assinalou a necessidade de elaboração desses índices sobre o quadro da saúde e adoecimento dos profissionais da educação; as resistências nos sistemas de ensino de se realizar essa discussão; a necessidade de caminhos que valorizem a autonomia, identidade, afetividade e metas de alcance coletivo.

O debate do CME RJ com Teresa Leitão produziu a necessidade de instar o Conselho Nacional de Educação a se debruçar sobre o tema, estimulando e orientando estados e municípios a implementarem a lei 14.681/2023. A senadora se comprometeu em fazer essa mediação.

O Debate na Câmara de Políticas Educacionais

Após a palestra da Senadora Teresa Leitão, os conselheiros da Câmara de Políticas Educacionais se reuniram para avaliar a apresentação do tema. Destacou-se a importância do assunto e da apresentação da senadora, que, respondeu, de forma nítida, todas as questões do roteiro. A sua exposição também foi além do corpo da lei, assinalando a importância fundamental das discussões das causas que levam ao adoecimento e a necessidade da incorporação dessa temática às negociações sindicais e às políticas públicas.

A Câmara também realizou uma discussão bem dinâmica: as causas do sofrimento psíquico e adoecimento relacionados à estrutura, às políticas derivadas da lógica empresarial que assolam as redes públicas de ensino; o pouco debate sobre essas questões na formação inicial do licenciando nas universidades públicas; a necessidade de buscar dados que apresentem o quadro da saúde e adoecimento dos profissionais da educação.

A Câmara também discutiu algumas proposições que se relacionam aos desdobramentos desse tema em sessões futuras. Algumas sugestões:

- ✓ a continuidade do processo de discussão sobre a Lei no CME RJ com a construção de mesas de diálogo e de formação com outros atores como pesquisadores do tema; comissão de educação da Câmara dos Vereadores; faculdades de educação; pesquisa da CNTE; SME e equipes afins;
- ✓ Elaborar e endereçar documento ao Conselho Nacional de Educação (CNE), ao autor da lei (que tem assento no CNE) e ao presidente do Fórum Nacional de Educação, professor Heleno Araújo, sobre a importância de estímulos aos sistemas de ensino para que discutam e implementem a Lei 14.681/2023;
- ✓ Construir um GT no processo de discussão, visando a consolidação de texto e de documento final de fôlego, talvez sob a forma de indicação;
- ✓ Auxiliar os poderes legislativos e executivo no processo de elaboração da lei, discutindo propostas como um painel de monitoramento e a construção de um Programa de Saúde e bem-estar e valorização dos profissionais da educação.

Sobre o jetom da representação do SEPE RJ:

O sindicato possui deliberação antiga e o representante não fica com o valor total do jetom. Então, após ressarcimento de alimentação, lanche, transporte e deslocamento para atividades, o valor sobranete é remetido ao sindicato. O primeiro valor recebido nesse mandato aconteceu em contracheque específico no mês de fevereiro de 2026, entregue ao sindicato juntamente com a prestação de contas.

Março de 2026

Izabel Costa – representante do SEPE no CME RJ.

Sessão do CME RJ sobre a lei 14.681/23 – Política Nacional de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais de Educação.

O CME RJ recebeu, de forma online, a senadora da república professora Teresa Leitão, que expôs a lei da qual foi redatora no Senado Federal. Ela recebeu uma sugestão de roteiro elaborado pelos conselheiros.

Durante a sua apresentação, a senadora respondeu as questões apresentadas pelo CME RJ. Sobre a existência de divergências no processo de negociação da lei, ela frisou os assuntos: o impacto financeiro para estados e municípios; a questão da criação de obrigações imediatas para estados e municípios interferindo em suas autonomias; a abrangência da lei para o âmbito da rede privada. Apesar das discordâncias, acordou-se o foco na valorização e na necessidade de prevenção com a melhoria do ambiente de trabalho do profissional da educação.

Para Teresa Leitão, a legislação, com apenas dois anos de existência, pode ser considerada, apesar das limitações, um marco normativo sobre o assunto, agregando-o aos temas de salário, formação e carreira. Com a lei, a saúde do profissional da educação passa a ser foco de políticas públicas. Segundo ela, o texto da CONAE, inclusive, contempla essa discussão.

A professora também assinalou o artigo 7º da lei, que prevê a possibilidade de abertura de ação civil pública no caso de sua não implementação pelos estados e municípios. Todavia, a execução da legislação, cujo prazo era de um ano, encontra-se em atraso e sem regulamentação local.

Apesar da existência de inúmeras pesquisas acadêmicas sobre o tema, incluindo-se a da CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação), não há dados estatísticos oficiais de fôlego sobre a situação da saúde e bem-estar dos profissionais da educação nas diversas redes públicas de ensino do país. Assim, ela assinalou a necessidade de elaboração desses índices sobre o quadro da saúde e adoecimento dos profissionais da educação; as resistências nos sistemas de ensino de se realizar essa discussão; a necessidade de caminhos que valorizem a autonomia, identidade, afetividade e metas de alcance coletivo.

O debate do CME RJ com Teresa Leitão produziu a necessidade de instar o Conselho Nacional de Educação a se debruçar sobre o tema, estimulando e orientando estados e municípios a implementarem a lei 14.681/2023. A senadora se comprometeu em fazer essa mediação.

O Debate na Câmara de Políticas Educacionais

Após a palestra da Senadora Teresa Leitão, os conselheiros da Câmara de Políticas Educacionais se reuniram para avaliar a apresentação do tema. Destacou-se a importância do assunto e da apresentação da senadora, que, respondeu, de forma nítida, todas as questões do roteiro. A sua exposição também foi além do corpo da lei, assinalando a importância fundamental das discussões das causas que levam ao adoecimento e a necessidade da incorporação dessa temática às negociações sindicais e às políticas públicas.

A Câmara também realizou uma discussão bem dinâmica: as causas do sofrimento psíquico e adoecimento relacionados à estrutura, às políticas derivadas da lógica empresarial que assolam as redes públicas de ensino; o pouco debate sobre essas questões na formação inicial do licenciando nas universidades públicas; a necessidade de buscar dados que apresentem o quadro da saúde e adoecimento dos profissionais da educação.

A Câmara também discutiu algumas proposições que se relacionam aos desdobramentos desse tema em sessões futuras. Algumas sugestões:

- ✓ a continuidade do processo de discussão sobre a Lei no CME RJ com a construção de mesas de diálogo e de formação com outros atores como pesquisadores do tema; comissão de educação da Câmara dos Vereadores; faculdades de educação; pesquisa da CNTE; SME e equipes afins;
- ✓ Elaborar e endereçar documento ao Conselho Nacional de Educação (CNE), ao autor da lei (que tem assento no CNE) e ao presidente do Fórum Nacional de Educação, professor Heleno Araújo, sobre a importância de estímulos aos sistemas de ensino para que discutam e implementem a Lei 14.681/2023;
- ✓ Construir um GT no processo de discussão, visando a consolidação de texto e de documento final de fôlego, talvez sob a forma de indicação;
- ✓ Auxiliar os poderes legislativos e executivo no processo de elaboração da lei, discutindo propostas como um painel de monitoramento e a construção de um Programa de Saúde e bem-estar e valorização dos profissionais da educação.

Izabel Costa – representante do SEPE no CME RJ
Membro da Câmara de Políticas Educacionais aplicadas às Políticas Sociais